



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Avançado Sinop
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 25/2020 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Sinop , 30 de Setembro de 2020.

Aos Servidores do Campus Avançado Sinop

Assunto: Normatização do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório no Campus Avançado Sinop

A Comissão de Conselho de Ensino, criado pela Portaria 39/2020 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2020, após análise e discussões, em reuniões, deliberou sobre o estágio obrigatório e não obrigatório, durante o calendário letivo de 2020-ANP, no Campus Avançado Sinop.

Considerando:

Art. 01 da IN 007/2020 de 22 de julho de 2020.

§ 4º A normatização para execução das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório, atividades práticas e de laboratórios e atividades de extensão, quando nos cursos técnicos, deverá ser aprovada pelo Conselho de Ensino do Campus, Coordenador de Curso ou área ou órgão similar, dependendo da natureza da atividade.

Foi decidido em assembleia *online*:

Sobre Aproveitamento de Estágio

Normatizar da seguinte forma:

De acordo com a IN 007/2020, poderão ser contabilizados como carga horária de estágios, atividades práticas e de laboratórios e atividades de extensão:

- I. projetos de extensão;
- II. projetos de ensino;
- III. estágio supervisionado obrigatório, nos termos do artigo 9 da Lei 11.788/2008;
- IV. monitorias;
- V. atividades de iniciação científica;
- VI. estágio não obrigatório;
- VII. aulas demonstrativas;
- VIII. intervenção pedagógica;
- IX. atividades de programas institucionais de formação de professores (PID, PIBID e RP);
- X. eventos científicos – Congressos, Seminários, Jornadas, entre outros.

Também serão considerados:

- Projetos de Pesquisa;
- Cursos EAD, desde que realizados na área do curso do discente. Orienta-se também que os cursos EAD sejam

analisados e validados pelo professor orientador do discente.

- Para efeitos de comprovação e validação, os documentos apresentados pelo discente devem ter seus respectivos registro ou validação digital.

- Os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão serão validados, independente da área de atuação do projeto.

Para todos os casos, os formulários para preenchimento das informações do estágio e anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico:

<http://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/formularios1/>

A entrega dos documentos será realizada *online* via Google formulário.

OBS. Toda a certificação será validada, a partir da data de matrícula do discente no qual está cursando atualmente no Instituto Federal de Mato Grosso.

Sobre Estágio Presencial

- O estágio obrigatório e não obrigatório poderá ser realizado presencialmente, desde que a empresa assine no contrato do estagiário assumindo o risco de contaminação sobre a COVID-19, conforme a Ordem Administrativa 18/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2020.

“ I – Autorizar a realização de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório presencial, desde que sua continuidade seja aprovada pelos campi e que cumpram os seguintes requisitos:

§ 1º Assinatura do Termo de Estágio, com artigo especificando que é responsabilidade da empresa atender integralmente as normas de segurança do trabalho e as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que trata da prevenção ao contágio da COVID-19;

§ 2º Priorizar estudantes em fase final de conclusão de curso ou que o estágio seja pré-requisito para a contratação do estudante pela empresa.

II – O Campus deverá avaliar/analisar a solicitação do estágio obrigatório e não-obrigatório, de forma excepcional, presencial, por meios dos conselhos de ensino ou órgão similar.”

- Todos os alunos que estão cursando o 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou 3º semestre do Curso Técnico Subsequente, podem solicitar informações com o Setor de Estágio (estagio.sinop@snp.ifmt.edu.br) ou diretamente com o professor-orientador.

- Os alunos que estão cursando o 2º ano do Técnico Médio Integrado, e já possuem professor-orientador, podem solicitar o estágio presencial ao Conselho de Ensino, o qual decidirá sobre sua realização.

Para todos os casos, os formulários para preenchimento das informações do estágio e anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://snp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/formularios1/>. A entrega dos documentos será realizada *online* via Google formulário.

Será utilizado para informações gerais, referentes ao estágio, o e-mail institucional estagio.sinop@snp.ifmt.edu.br

OBS.: O aluno deverá guardar as vias originais, caso seja solicitado na retomada do calendário presencial.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Senilde Solange Catelan, CHEFE - CD4 - SNP-ENS**, em 01/10/2020 09:52:20.
- **Samela Lauane Bentes da Silva, ESTAGIARIO**, em 01/10/2020 10:18:56.
- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 01/10/2020 10:26:54.
- **Sabrina Silva Lacerda de Araujo, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, em 01/10/2020 14:53:21.
- **Jair Aniceto de Souza, COORDENADOR - FUC0001 - CTSCOMRH**, em 01/10/2020 16:23:00.
- **Washington Souza Nery, COORDENADOR - FUC0001 - CTEIEM**, em 01/10/2020 16:36:22.
- **Rafael Martins Chaves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2020 09:09:00.
- **Emerson Rodrigo Coletto, COORDENADOR - FUC0001 - CTAIINM**, em 07/10/2020 10:30:28.
- **Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2020 12:11:08.
- **Helio Coelho de Ornellas, COORDENADOR - FUC0001 - CTSELET**, em 21/10/2020 17:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97288

Código de Autenticação: 01ad344c09



Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Setor Comercial, SINOP / MT, CEP 78550-178

Telefone: (65) 9952-0013

=====
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o Ofício Nº 25/2020 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.